



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA - EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 388 /2009/DGI/SE/Mtur

Brasília, 17 de abril de 2009.

Ao Senhor(a)
Presidente da Federação Brasileira de Convention e Visitors Bureaux
Endereço: SCN, Quadra 01, Bloco F, salas 133,137,141 e 145, Térreo, Edifício América Office Tower, Asa Norte-
Brasília-DF
CEP: 70.711-905
Órgão analisado: **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTION E VISITORS BUREAUX**
CNPJ/MF nº. 03.487.391/0001-09
Processo PC nº. 72000.002065/2008-66

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos informar que o Ministério do Turismo efetuou a reanálise da prestação de contas do Convênio n.º **CV - MTur : 025/2007** objetivando apoiar a promoção do turismo, por meio da implementação do projeto intitulado **REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS CONVENTIONS & VISITORS BUREAUX**, com vigência de **22/03/2007** à **31/03/2008**, os recursos foram repassados e utilizados conforme Nota Técnica de Reanálise Nº 238/2009, em anexo.

Diante da documentação suplementar reanalisada fls. 590 a 618, opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas, tendo em vista que o objeto pactuado foi atingido, devendo, entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas impropriedades em trabalho de auditoria ou supervisão.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para prestar esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


RUBENS PORTUGAL BACELLAR
Diretor de Gestão Interna